



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 03, 11 de novembro de 2016

APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004, proc. Nº 695575.

A Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e conforme dispõe o art. 31 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas, por 08 (oito) votos, as contas do Executivo Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2004, processo nº 695575, conforme julgamento desta Egrégia Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Ver. Agostinho dos Anjos Lima

Couto de Magalhães de Minas/MG, 11 de novembro de 2016.


Ver. Welerson Franca Coelho

Presidente

~~Welerson F. Coelho~~
PRESIDENTE
Câmara Municipal

Cássio Alberto de Oliveira
Vice-Presidente


Adão Vinícius Souza Godinho
Secretário